

sidência, apenas achei que foi um direito meu ferido e acho que é legítimo que eu reivindicar a cobertura desse direito, com todo o respeito que sempre tive pelo Presidente, com todo respeito que dedico à Mesa e à maioria das deliberações da Mesa. Portanto, não pretendo, com esse meu mandado de segurança, signifique isso nenhum desrespeito, nenhuma desconsideração para com a Mesa, e particularmente para com o Sr. Presidente. Como não existe, pela letra do Regimento, possibilidade de outro recurso que não este que busquei, há de se considerar que se entendo foi ferido um direito meu, tenho até obrigação de procurar respaldar esse meu direito da maneira que for julgada conveniente, de acordo com a análise da lei.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, receba a expressão no estrito sentido jurídico dela, mas direi que a petição de V. Ex^a é inepta. V. Ex^a não tem o apoio no legítimo sentido jurídico.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — V. Ex^a, que queria respeitar o processo *sub judice*, já está decidindo pelo Supremo, já está interferindo no Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não. Quem decidiu foi V. Ex^a que garantiu um desfecho.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Confió no Supremo. Parece que V. Ex^a não confia muito, porque já está decidindo pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não. Esse tipo de intriga não prospera. Foi V. Ex^a quem cometeu esse deslize, eu não.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — V. Ex^a caiu e quer que eu caia junto?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A petição de V. Ex^a é inepta, não tem legítimo teor.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — V. Ex^a falou a palavra final, o juízo final.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^a não tem legítimo interesse. Legítimo interesse é o da tramitação da emenda de V. Ex^a e está esta assegurada. Individualmente, V. Ex^a não tem legítimo interesse a postular perante o Supremo Tribunal.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Mas isso decido eu, não V. Ex^a por mim.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Estou dando uma opinião jurídica como Senador, uma opinião pessoal...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Quem sabe a respeito do meu legítimo interesse, se não eu?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não. A emenda não é de V. Ex^a

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — V. Ex^a agora, além de decidir pelo Supremo Tribunal Federal, ainda quer decidir por mim, no que diz respeito ao meu direito, ao meu interesse. É um absurdo!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Essa afirmativa, essa atitude, nobre Senador, acho que não está à altura de V. Ex^a, do Estado que representa nesta Casa...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Sinceramente, se eu analisar em profundidade, não sei se a atitude que não está à altura é a minha ou a de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Esse argumento tão primário de querer, agora, tirar uma ilação do que eu não disse. O nobre Senador sabe que a emenda de V. Ex^a está tramitando. A outra emenda não é nem parlamentar, é de iniciativa do Poder Executivo. O Poder Executivo é que poderia reclamar isso, e postular. V. Ex^a não tem legítimo interesse para pleitear essa medida de segurança perante o Supremo Tribunal Federal, conseqüentemente a petição de V. Ex^a é inepta.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Pêssima opinião a de V. Ex^a. Permita-me, com todo o respeito que V. Ex^a me tem merecido. Primeiro, porque decide pelo Supremo; segundo, decide por mim. Então é o juízo final, é a verdade total, ampla, absoluta. Evidentemente V. Ex^a deu um aparte inepto. (Risos.)

Sr. Presidente, quero encerrar meu pronunciamento, reiterando que tenho todo respeito para com V. Ex^a. Sei que V. Ex^a deve ter decidido com seu

juízo, com seu entendimento. Mas quero que V. Ex^a considere o direito deste Parlamentar de, sentindo-se prejudicado no seu direito subjetivo, praticar o ato que justifiquei, ingressando no Supremo Tribunal Federal, que...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — ... espero de ganho de causa ao nosso mandado de segurança. Aliás, ouve-se dizer: será que o Supremo vai decidir alguma coisa contrária ao interesse do Governo? Eu confio no Supremo. Parece que não é o caso do nobre Senador pelo Pará. Mas este Parlamentar, humilde Senador por São Paulo, do PMDB, confia no Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, fico satisfeito quando V. Ex^a comunica ao Senado que também ingressou, no Supremo Tribunal Federal. Portanto, o nobre Senador Orestes Quêrcia ingressou no Supremo, suscitou a decisão do Supremo Tribunal Federal. Como fui o primeiro, Senador, talvez nesses últimos anos, que tivesse tido a iniciativa de buscar uma decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal, espero que V. Ex^a, que me seguiu os passos em apreciação de outra matéria, tenha ganho de causa. Quero crer que essa matéria não seja matéria *interna corporis*. Desde que prejudica o nosso direito, o Supremo Tribunal Federal tem que decidir. Não apreciei o caso dele... Fico satisfeito em saber.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Pensei que V. Ex^a estivesse de acordo com o orador.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agora, S. Ex^a o Senador Aloysio Chaves está transgredindo o Regimento Interno do Senado Federal. Está dando aparte ao apartante.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Desculpe-me por ter dado o aparte.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, a minha linha de quarta Bancada, onde estou, não ouve de maneira alguma o que o Senador da primeira Bancada fala.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Ainda pede desculpa por interromper o aparte.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, a primeira categoria de Senadores senta-se na primeira Bancada, há a segunda, há a terceira, eu me encontro na quarta. Estou na última, atrás de mim não há mais ninguém. Estou na última, na pior. O que se diz na primeira Bancada não se ouve aqui atrás...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — É a palavra do Olimpo.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Primeiro, porque o aparelho está difícil e, segundo, porque o meu aparelho já está gasto, cansado e obsoleto.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de dar prosseguimento à Sessão, a Mesa deixa bem acentuado que considera perfeitamente legítima e normal a atitude do Senador Orestes Quêrcia, recorrendo ao Supremo Tribunal Federal, para dirimir uma dúvida que S. Ex^a tem quanto à decisão tomada pela Mesa.

Se tivesse de falar em meu nome pessoal eu subscreveria — e nisso não vai nenhum desrespeito porque é uma expressão consagrada, todos que namenam a vida jurídica a conhecem — que a petição, a meu ver, é inepta. Entretanto, ela dará oportunidade a que o Supremo debata e resolva uma doutrina, enfim uma orientação, que será inteiramente nova nos quadros jurídicos, na tradição da vida pública ou da vida judiciária do Brasil.

Teremos, então, que nos conformar e respeitar, como devemos, qualquer decisão do Supremo, se aquela alta Corte de Justiça achar que a matéria, de algum modo, é de entendimento; não é uma matéria de direito expresso, ela é subjetiva, quer dizer, quanto a haver analogia, conexão, de um projeto com outro, há um entendimento ou uma parte que é bastante subjetiva.

É possível que a Presidência se engane; é possível que a Presidência cometa erros, são os chamados erros de entendimento e não erros de vontade. No caso a Mesa não tem nenhum interesse em anexar ou deixar de anexar à proposta presidencial a emenda em curso, de autoria do nobre Senador Orestes Quêrcia. Resta, portanto, à Mesa apenas aguardar, com todo o respeito, a decisão da Suprema Corte de Justiça do Brasil, que é, realmente, o órgão máximo para dirimir qualquer dúvida em relação às matérias jurídicas debatidas no País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena